

LEI Nº 1.443

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua MARIANA JACINTO DUARTE** a Rua M do Loteamento Osvaldo Costa que tem início na Rua José Detoni e fim na Rua G da Vila Santa Luzia.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa no local denominando a referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT